



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2013 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Concurso Público PMI 001/2013 para os seguintes cargos:

Ag. Com. de Saúde I (USF Ambuitá), Ag. Com. de Saúde I (USF Briquet), Ag. Com. de Saúde I (USF Rosemary), Ag. Com. de Saúde I (USF Santa Cecília), Ag. Com. de Saúde I (USF Suburbano), Ag. Com. de Saúde I (USF Vitápolis), Agente Administrativo II, Agente de Saúde, Agente de Trânsito, Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Eletricista, Enfermeiro PS, Farmacêutico, Maqueiro, Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Médico (Cardiologista), Médico (Clínico SU-E), Médico (Clínico UBS), Médico (Dermatologista), Médico (Endocrinologista), Médico (Ginecologia-Obstetrícia), Médico (Oftalmologista), Médico (Pediatra), Médico (Pneumologista), Médico (Psiquiatra), Médico (Reumatologista), Médico (Vascular), Monitor, Odontólogo - PSF, Professor Adjunto CL1 e CL2, Professor CL4 (Artes), Professor CL4 (Ciências), Professor CL4 (Geografia), Professor CL4 (História), Professor CL4 (Inglês), Professor CL4 (Matemática), Professor CL4 (Português), Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem e Topógrafo, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da SHDIAS Consultoria e Assessoria em 06 de julho de 2013.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMI 001/2013:

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

- O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO":

- A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital do presente Concurso Público é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi.
- Após a homologação do presente Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura do Município de Itapevi através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Itapevi, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi que satisfaz as exigências do Edital do Concurso Público, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Itapevi, 18 de julho de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
Prefeito Municipal